

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, por intermédio de suas unidades gestoras.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a divulgação e transparência de suas ações junto à sociedade, através da veiculação de matérias, bem como de campanhas sócio educativas na página oficial do Barbalha e demais meios de comunicação, de interesse das secretarias que compõem o governo municipal.

2.2 - A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, baseando-se no princípio de que é direito da população ser informada e é dever dos Administradores de informar, informação fidedigna e de qualidade a todos os cidadãos. A informação deve ser capaz de mostrar o que a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, está fazendo e que pretende fazer, pois é por intermédio das informações que as pessoas têm sua percepção sobre as ações adotadas estão ou não em consonância com suas expectativas e aspirações e tão somente através das informações que as pessoas ficam sabendo como se habilitar para ter acesso aos benefícios.

2.3 - Nesse cenário, é essencial que a empresa contratada esteja preparada tecnicamente e qualificada a essas demandas, de modo que a população receba, com agilidade, a informação e a orientação correta e precisa sobre atos, projetos, obras e programas, metas e resultados, alcançados pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, tornando público as políticas públicas, os direitos dos cidadãos e os serviços colocados à sua disposição.

### 3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 - O serviço engloba o assessoramento de ações oficiais do Prefeito Municipal, dos secretários, dos coordenadores, diretores e demais cargos de assessoria especial da Prefeitura Municipal de Barbalha. A contratada deverá promover o diálogo, a troca de informações e de experiências, viabilizando assim a interação entre a Assessoria de Comunicação e Imprensa e as demais unidades da Administração Municipal;

3.2 - Compreende este serviço, também, o mapeamento, avaliação e execução das ações de comunicação, identificando em todas as áreas da Prefeitura Municipal de Barbalha, os serviços e programas a serem divulgados pelos veículos de comunicação e, também, no âmbito interno, em consonância com o Planejamento de Gestão Estratégica;

3.3 - Produção de comunicados, outros textos e materiais informativos conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Barbalha e seus gestores;

3.4 - Organizar métodos e processos de trabalho relacionados com as técnicas de divulgação e comunicação;

3.5 - Planejar e elaborar programas de comunicação, em todos os seus aspectos, por exemplo, análise editorial e gerenciamento de crise;

3.6 - Supervisionar apuração dos dados e informações sobre assuntos a serem divulgados;

3.7 - Elaborar os planos de comunicação;

3.8 - Supervisionar os trabalhos de criação, redação, revisão, coleta para ações de divulgação, por meio de ferramentas da comunicação (releases, informativos, boletins eletrônicos, entre outros);

3.9 - Executar métodos e processos de trabalho relacionados com as técnicas de divulgação;





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 3.10 - Realizar apuração de dados e informações sobre assuntos a serem divulgados;
- 3.11 - Verificar a utilização dos meios audiovisuais e a divulgação de planos em geral;
- 3.12 - Serviços técnicos de apoio no planejamento e promoção de ações, comunicação interna e relações públicas;
- 3.13 - Desenvolvimento de roteiro para vídeos institucional;
- 3.14 - Estabelecer relações confiáveis entre o assessorado e os meios de comunicação, com a função de se torna uma fonte respeitada e atingir um equilíbrio da opinião pública;
- 3.15 - Produção de textos jornalísticos, reportagens e assessoria em entrevistas nos veículos de comunicação;
- 3.16 - Intermediação entre a Prefeitura Municipal de Barbalha e os meios de comunicação;
- 3.17 - Serviços de monitoramento, clipagem e acompanhamento de informações institucionais nas redes sociais;
- 3.18 - Cobertura jornalística, de todos os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Barbalha;
- 3.19 - Gerenciamento de crises, planejamento e coordenação das ações a serem tomadas nos casos que exijam pronta resposta à população, por meio da mídia de modo geral.

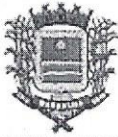
#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 4.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.3 - Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente;
- 4.4 - Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 5.6 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 5.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 5.8 - A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**6. DO RECURSO FINANCEIRO E VALOR ESTIMADO (ORÇAMENTO BÁSICO)**

6.1 - Fica estimado o valor global desta licitação em R\$ 204.180,00 (duzentos e quatro mil cento e oitenta reais), com recursos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
07	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
01	00	04.122.0052.2.002	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
06	00	08.122.0052.2.011	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
17	00	13.122.0052.2.085	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
16	00	04.122.0052.2.080	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
18	00	20.122.0052.2.092	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
14	00	18.122.0052.2.068	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

6.2 - O valor máximo admitido para cada Secretaria é o constante no quando abaixo, apurados através de pesquisa preços praticados no mercado pertinente ao ramo realizadas pelo Município de Barbalha/CE.

**Lote 01 - Assessoria de Imprensa**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Saúde	MÊS	6	7.150,00	42.900,00
0002	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Educação	MÊS	6	7.180,00	43.080,00
0003	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Governo	MÊS	6	6.500,00	39.000,00
0004	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	MÊS	6	6.500,00	39.000,00
0005	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Cultura e Turismo	MÊS	6	1.900,00	11.400,00
0006	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Infraestrutura e Obras	MÊS	6	1.900,00	11.400,00
0007	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Desenvolvimento Agrário	MÊS	6	1.800,00	10.800,00
0008	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	MÊS	6	1.100,00	6.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>204.180,00</b>

**7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

7.1 - O Contrato terá vigência de 06 meses, a contar da data de sua assinatura.



# Prefeitura Municipal de Barbalha


**GOVERNO MUNICIPAL**


CNPJ nº 06.740.278/0001-81

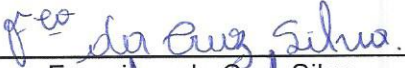


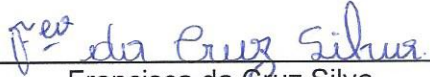
  
\_\_\_\_\_  
Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação


  
\_\_\_\_\_  
Pollyanna Callou de Moraes Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

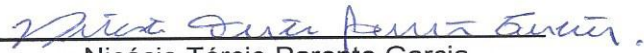
  
\_\_\_\_\_  
Efigênia Mendes Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Munic. do Trab. e Desenv. Social

  
\_\_\_\_\_  
Rômulo Sampaio de Araújo  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

  
\_\_\_\_\_  
Francisca da Cruz Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenv. Agrário

  
\_\_\_\_\_  
Francisca da Cruz Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Mun. de M. Amb. e Rec. Hídricos

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Wagner Leite Machado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestr. E Obras

  
\_\_\_\_\_  
Nicácio Tércio Parente Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**Pregão N° 2018.09.04.1**

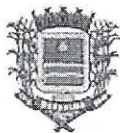
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º ....., com sede (endereço) à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) ....., a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.09.04.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA(S)**





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



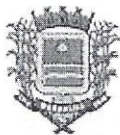
ANEXO III  
Pregão Nº 2018.09.04.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no  
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso  
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



**ANEXO IV**  
**Pregão Nº 2018.09.04.1**

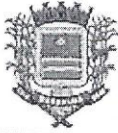
## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO V**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.09.04.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, por intermédio de suas unidades gestoras, conforme especificações apresentadas a seguir.

**Lote 01 - Assessoria de Imprensa**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Saúde	MÊS	6		
0002	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Educação	MÊS	6		
0003	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Governo	MÊS	6		
0004	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	MÊS	6		
0005	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Cultura e Turismo	MÊS	6		
0006	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Infraestrutura e Obras	MÊS	6		
0007	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Desenvolvimento Agrário	MÊS	6		
0008	Serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, junto a sua Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	MÊS	6		
				<b>TOTAL</b>	

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ/CPF: .....

Data da Abertura: .....

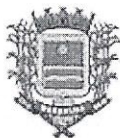
Horário: .....

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO VI**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de ..... e ....., para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida (residente e domiciliado(a)) na ....., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º ....., e no CGF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2018.09.04.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.09.04.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a) ....., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, por intermédio de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**4.1** - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$ .....

**4.2** - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

**4.3** - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou





# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

**4.4** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5.1** - O presente Contrato terá vigência de 06 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** - A Contratante obriga-se a:

**7.2** - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

**7.3** - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

**7.4** - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** - A Contratada obriga-se a:

**8.2** - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.3** - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

**8.4** - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

**8.5** - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

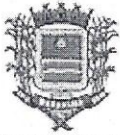
## **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

**9.1** - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

**10.1** - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS**

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE, .....

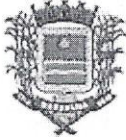
.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2018.09.04.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, por intermédio de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 20 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 04 de Setembro de 2018

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2018.09.04.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.09.04.1, cuja abertura está prevista para o dia 20 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, por intermédio de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 04 de Setembro de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-06.07.003/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de pavimentação de trechos da Rua Historiador Zuca Tobias, Travessa Heráclito Alves, rua Vereador Benone Anselmo e Rua Tita Nicodemos, localizadas nos Bairros Emboque, Centro, Renê Lucena e Araújo, Sede do Município de Brejo Santo-CE, através de convênio com o Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, mediante autorização do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, torna público o Cancelamento do processo de licitação acima devido a não assinatura de Convênio Pleiteado junto ao Governo do Estado do Ceará e por não dispor de Recursos Financeiros do Tesouro Municipal para custeio da obra. Por fim, informamos que as empresas que protocolaram os seus envelopes, ficam convocadas desde já, para restituírem no prazo legal. Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-06.07.005/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de construção de cobertura e reforma do Cemitério São João Batista, localizado na sede do Município de Brejo Santo-Ce, através de Convênio com o Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, mediante autorização do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, torna público o Cancelamento do processo de licitação acima devido a não assinatura de convênio pleiteado junto ao Governo do Estado do Ceará e por não dispor de Recursos Financeiros do Tesouro Municipal para custeio da obra. Por fim, informamos que as empresas que protocolaram os seus envelopes, ficam convocadas desde já, para restituírem no prazo legal. Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.09.04.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.09.04.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0509.01/2018– Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0509.01/2018, cujo objeto é o registro de preços tipo menor preço por lote para aquisição de material e equipamentos de processamento de dados, equipamentos energéticos e gráficos a ser destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 19/09/2018 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado ou no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré – Ce, 05 de Setembro de 2018. Tiago Maia Pires – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Contratual.** O Município de Saboeiro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Presencial nº 0908.01/2018-02, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo ambulância destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53, com sede à Av. Bernardo Manuel, Nº 10360 – Loja 3, neste ato representada por procurador o Sr. Francisco Edinardo Freitas, inscrito no CPF sob nº 134.967.353-68. Valor: Contrato Nº 3108.01/2018-02 - R\$ 77.774,44 (Setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o Item 01, Contrato Nº 3108.02/2018-02 - R\$ 77.774,44 (Setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o Item 02 e Contrato Nº 3108.03/2018-02 - R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) para o Item 03. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Dotação orçamentária: 0701.10.302.0026.2.033 (Manutenção da Assistência Hospitalar e ambulatorial da gestão da média e alta complexidade) elemento de despesas 44.90.52.00 com recursos próprios e convênios. Assina pela Contratante: Ana Cláudia de Oliveira Sousa - Secretária de Saúde. **Saboeiro-CE, 03 de setembro de 2018. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº TP 03/2018-SEFIN.** Cujos objetos são a contratação dos serviços de estudo, análise e elaboração de projeto de Lei para o Novo Código Tributário Municipal. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das propostas da seguinte forma: empresas classificadas: em 1º Unisol Projetos e Sistemas LTDA–EPP, CNPJ 04.186.544/0001-40; 2º Associação Cearense de Estudos e Pesquisas, CNPJ 01.921.606/0001-22 e 3º Jaene de Sousa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 28.803.467/0001-99 e desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de Licitações Vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/), [www.vicosace.gov.br/licitacoes](http://www.vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 04 de setembro de 2018. Francisco Sérgio Soares Gadelha - Presidente/CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 20180607001-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2018.06.07.001. Órgão Licitante: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Dotação Orçamentária: 26.01-24.722.0122.2.362. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços de engenharia civil de reforma das Agências dos Correios Comunitários do Município de Caucaia/CE. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias. Contratado: Montebbras Serviços EIRELI. Assina pelo Contratado: Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento. Assina pela Contratante: Francisco de Assis Medeiros Silva. Valor Global: R\$ 375.366,24 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018. Francisco de Assis Medeiros Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 006/2018.09.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 19 de setembro de 2018, às 09h30min, (horário de Brasília) no portal: <http://www.bbmmntlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2018.09, com o seguinte objeto: aquisição de veículos tipo ambulância por meio de ajuste da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Portarias do Ministério da Saúde concedido ao Município de Amontada/CE conforme edital e seus anexos. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **José Edinaldo Albuquerque Freitas– Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Publicação do Resultado da Proposta.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 1807.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação de muros de contenção, elevação, drenagem, calçada e poste de energia para receber projeto de campinho do Governo do Estado, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro - CE, declarando vencedora a empresa: Sedna Engenharia LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.197.577/0001-11 com o valor global de R\$ 40.907,08 (Quarenta mil, novecentos e sete reais e oito centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 03 de setembro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauz - Comunicado de Adiantamento de Abertura Proposta de Concorrência nº 2018/07/13/002 - S. Secretaria de Infraestrutura.** O Município de Aquidauz, por meio da Prefeitura de Aquidauz, comunica a abertura da Licitação, no uso de suas atribuições para o objeto de contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação das propriedades da Companhia Municipal de Aquidauz, em regime de prestação de serviços, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação, conforme Edital nº 02/09/2018 de 13/09/2018, em razão de inexistência de recurso administrativo, após o prazo de 05 (cinco) dias para as contestações aos recursos interpostos. Aquidauz, 04 de Setembro de 2018. Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Preço nº 2018/05/04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, o seguinte procedimento licitatório: modalidade Pregão nº 2018/05/04.1. do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços e serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa do Município de Barbalha/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Condições de seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentação de habilitação marcada para o dia 20 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipias - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 17:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 04 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-06.07.00/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de pavimentação de trechos da Rua Historiador Zúloa Tobias, Travessa Heráclio Alves, na Vargem, Brejo Santo e Rua Tita Nicodemos, localizadas nos Bairros Embocou, Centro, Rua Lucrecia e Avenida, Saúde do Município de Brejo Santo-CE, através de convênio com o Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, mediante autorização do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, torna público o Cancelamento do processo de licitação acima devido a não assinatura de contrato pelo Estado do Ceará e por não dispor de recursos financeiros para custeio da obra. Por fim, informamos que as empresas que protocolaram os seus envelopes, ficam convocadas desde já, para restituírem no prazo legal, maiores informações através do fone (85) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Eriton George Sales Bernardino - Presidente da CPL/PMBs.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-06.07.00/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de reforma do terminal rodoviário de Brejo Santo-CE, localizado nas margens da BR-116. Sede do Município, através de convênio com o Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, mediante autorização do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, torna público o Cancelamento do processo de licitação acima devido a não assinatura de contrato pelo Estado do Ceará e por não dispor de recursos financeiros para custeio da obra. Por fim, informamos que as empresas que protocolaram os seus envelopes, ficam convocadas desde já, para restituírem no prazo legal, maiores informações através do fone (85) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Eriton George Sales Bernardino - Presidente da CPL/PMBs.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-06.07.00/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de cobertura e reforma do Cemitério São João Batista, localizado na sede do Município de Brejo Santo-CE, através de Convênio com o Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, mediante autorização do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, torna público o Cancelamento do processo de licitação acima devido a não assinatura de convênio pleiteado junto ao Governo do Estado do Ceará e por não dispor de recursos financeiros do Tesouro Municipal para custeio da obra. Por fim, informamos que as empresas que protocolaram os seus envelopes, ficam convocadas desde já, para restituírem no prazo legal. Maiores informações através do fone (85) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Eriton George Sales Bernardino - Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 2018/07/10/001, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de Trabalho Social, distribuído em lote único no seguinte empreendimento: Residência Jaqueguaba. Foram Habilitadas as empresas: 1. CONSUL Assessoria e Consultoria Empresarial - EIRELI-ME. 2. IBI Consultoria e Projetos LTDA - ME. 3. Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. 4. DH Consultoria Empresarial LTDA - ME. 5. Enxames Inhabilitadas: não houve empresas habilitadas. Caso não haja interposição de recurso os envelopes nº 02 - Propostas Técnicas serão abertos no dia 14 de setembro de 2018, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Solidário de Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00h às 12:00h, ou pelo fone: (85) 3342-0545. Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2018/05/07/001-01, resultante da Tomada de Preços Nº

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2018/08.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório: modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 19 de setembro de 2018, às 09h:30min. (horário de Brasília) no portal: <http://www.borratall.com.br>, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018/08, cujo objeto é aquisição de veículos tipo ambulância por meio de lances de abertura de licitação da Sede do Estado do Ceará e Portarias do Ministério da Saúde concedido ao Município de Amontada/CE conforme Edital e seus anexos. O qual encontra-se na íntegra no Sítio de Licitação na Av. Cal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e no endereço eletrônico <http://www.nuclio.com.br>. José Ednelmo Albuquerque Freitas - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 2018/07/24.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto pelo Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA junto ao julgamento da documentação de Habilitação, permanecendo a mesma inabilitada junto ao processo de descumprimento ao item 3.2.19 do Edital, porém torna notado que se refere a Certidão Negativa de Débitos Municipais por enquadramento legal da mesma como microempresa, sendo-lhe concedido o prazo na forma da Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 43, § 1º. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação pelo telefone (85) 3557-1254. Abaiara/CE, 04 de setembro de 2018. Carlos Mateus Bezerra Floras - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 014/18-PP.** Aquisição de bens móveis e material de consumo para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com a demanda. Menor preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação, dia 19 de Setembro de 2018, a partir das 09h00min. Local de entrega de editais: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Av. Prefeito Maurício Maranhão, s/nº, Parque Libertário, informações: fone 085-33154432. Secretaria de Licitação, 04 de setembro de 2018. Carlos Antonio Santos Sales - Presidente da CPL/PMBs.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-06.07.00/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de pavimentação de trechos da Rua Vitorino José de Azevedo, Rua Fátima (01, Rua Quilho Fernandes, Rua Vitorino José de Azevedo, Rua São Luiz, Gonzaga e Rua Raimundo Zúloa Tobias, Bairros Duarte Duarte, Bairro dos Loppes Capiti, Sede do Município de Brejo Santo-CE, através de convênio com o Governo do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, mediante autorização do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, torna público o Cancelamento do processo de licitação acima devido a não assinatura de convênio pleiteado junto ao Governo do Estado do Ceará e por não dispor de recursos financeiros para custeio da obra. Por fim, informamos que as empresas que protocolaram os seus envelopes, ficam convocadas desde já, para restituírem no prazo legal, maiores informações através do fone (85) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Eriton George Sales Bernardino - Presidente da CPL/PMBs.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 032/2018.** O Município de Iraporanga/CE, comunica que aderiu a Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 032/2018 - SRP/Secretaria da Saúde do Estado de Tocantins, conforme as seguintes datas: Processo Administrativo de Adesão nº 01/18/PA-SS, Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Secretaria de Estado da Saúde - TO; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2018, referencial SRP; Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de veículo tipo Ambulância (lugar de simples remoção), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I deste Edital; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 032/2018. Datas de Registro: INOV Comercial e Serviços Ltda Me - CNPJ: 03.478.563/0001-88 - Vigência da Ata: 24/05/2018 a 23/05/2019; Data Adesão: 04/09/2018; Vigência de Adesão: 04/09/2018 a 31/12/2019; Iraporanga/CE, 04 de setembro de 2018. Maria Clara Wylamy Brandão Pinto - Ordenadora de Despesas do Município de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº 029/18/PP-SS.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iraporanga/CE, torna público que no dia 19 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, na Rua Franklin José Vieira nº 02, receberá propostas e habilitação de material odontológico, para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Iraporanga, modalidade: Pregão Presencial nº 029/18/PP-SS - Iraporanga, 04 de Setembro de 2018. Estefanilo Lopes Neto - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação Deserta - Processo Licitatório nº 2018/06/06/001 - Pregão Presencial.** O Pregoeiro do Município de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que a licitação acima especificada, cujo objeto é aquisição e abertura de propostas ocorreu em 04 de setembro de 2018, às 09h:00min, cujo objeto é aquisição de ambulância tipo A, simples remoção tipo furgão para destino do Secretário Municipal de Saúde foi declarada deserta, por ausência de participantes interessados. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h:00min às 12h:00min. Jati/CE, 04 de Setembro de 2018. José Lindson Belém Lima - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação - A Pregoeiro Municipal comunicou interessados que no próximo dia 19 de setembro de 2018, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018-SESA, cujo objeto é a aquisição de material odontológico. O Edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municípios.ce.gov.br/licitações/ www.vicosadoc.gov.br/licitações e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 366, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 04 de setembro de 2018.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018/09/03.1.** Abertura, 21 de Setembro de 2018, às 09h00min. Julgamento - Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços de assessoria administrativa junto ao Fundo Municipal de Seguidade Social de Horizonte - CE visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros juntamente com o sistema de folha de pagamento, sistema de contratações e sistema de transferência com gasto de pessoal, conforme especificações detalhadas no projeto básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE nº 6959338-1434. Horizonte/CE, 04 de Setembro de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-06.07.00/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de pavimentação de trechos da Rua Seminária Antônio Gomes Ralista, Rua João Gomes Basílio, Rua Maria Emilia de Lucena, Rua João Domingos Gomes e Silva, Lateral Oeste da Escola Horaciadas, Lateral Norte da Escola Horaciadas e Rua Pedro Pereira de Lucena, localizadas nos Bairros Araújo, Alameda e São Francisco, Sede do Município de Brejo Santo-CE, através de Convênio com o Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, mediante autorização do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, torna público o Cancelamento do processo de licitação acima devido a não assinatura de convênio pleiteado junto ao Governo do Estado do Ceará e por não dispor de recursos financeiros do Tesouro Municipal para custeio da obra. Por fim, informamos que as empresas que protocolaram os seus envelopes, ficam convocadas desde já, para restituírem no prazo legal. Maiores informações através do fone (85) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Eriton George Sales Bernardino - Presidente da CPL/PMBs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**  
Torna público que requererá Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para Construção da Rodovia de Contorno Leste ligando as Rodovias CE 423 e CE 085 no Município de São Gonçalo do Amarante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia 132/2018 para a pavimentação asfáltica de duplicação da OE 423 até a Avenida Doca Paraíba no Município de São Gonçalo do Amarante, com validade até a data 28/08/2021. Foi determinado o cumprimento de as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**  
Torna público que requererá Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para pavimentação asfáltica de duplicação da CE 423 até a Avenida Doca Paraíba no Município de São Gonçalo do Amarante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia 131/2018 para a Construção da Rodovia de Contorno Leste ligando as Rodovias CE 423 e CE 085 no Município de São Gonçalo do Amarante, com validade até a data 28/08/2021. Foi determinado o cumprimento de as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Juventude Esporte e Lazer - Resultado de Abertura de Proposta.** O Município de Paracuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de abertura da proposta da empresa Habilitada nº 015068-SEJEL, contratação de empresa para reforma e ampliação do Estádio Municipal de Paracuru, com valor Global de R\$ 1.125.923,39 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). Todos os Anos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico <http://www.gramma.gov.br/licitacoes/index.php?licitacao=detalhar&no=1266831639522> e no Sítio de Licitações da Prefeitura de Paracuru/CE.

